



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ**  
**“União Força e Trabalho”**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA**

A:

Comissão Permanente de Licitação

*Justifica-se a locação de veículos e equipamentos a serem utilizados na Coleta de Lixo do Município de Porto de Moz Pará, para contratações futuras, opta-se pela locação e não aquisição em razão do princípio da eficiência, pois com a locação diária teremos sempre praticidade e comodidade na realização das respectivas atividades, Considerando a necessidade da coleta, transporte e tratamento do lixo domiciliar é hoje um processo necessário para alcançar resultados satisfatórios no que se refere à qualidade de vida. A coleta de lixo é de extrema importância para a sociedade. Para isso é imprescindível a contratação de empresa com condições de atender a necessidade da cidade para que o lixo domiciliar não acumule e para que seja dado o destino correto, além do valor para aquisição está dentro das possibilidades orçamentarias desta administração. Em virtude da urgência e a manutenção das atividades do município, justificado pelo motivo supra ditos, se faz necessário o processo licitatório de acordo Lei 8.666/93.*

Esta contratação não tem natureza continuada. Deve-se ressaltar que os serviços constantes na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Prefeitura Municipal de Porto de Moz.

Porto de Moz/PA, 18 de Outubro de 2018.

**ROSIBERGUE TORRES CAMPOS**  
*Prefeito Municipal de Porto de Moz*